



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000445/2015-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2015

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF n.º 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2015, em 20/05/2015, processo administrativo n.º 23034.000445/2015-92, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de placas para sinalização visual e tátil para as dependências internas do Edifício Sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Edifício Sede II Eley Meireles, e Depósito de Brasília, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 17/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	8	Placas fotoluminescentes para sinalização de proibição	Unidade	60	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
	9	Placas fotoluminescentes para sinalização de alerta	Unidade	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
	10	Placas fotoluminescentes para sinalização de rota de fuga	Unidade	210	R\$ 27,50	R\$ 5.775,00
	11	Placas dupla face fotoluminescentes para sinalização de rota de fuga	Unidade	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
	12	Placas fotoluminescentes para sinalização de equipamentos	Unidade	590	R\$ 27,50	R\$ 16.225,00

Celso Antônio Lorenzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000445/2015-92

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

Empresa fornecedora		
CNPJ n.º: 01.778.924/0001-86	Razão Social: GELSO ANTONIO LORENZI - EPP	
Endereço: Chácara 154/3 Lote 02/04 Colônia Agric. Vicente Pires		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 74.823-180
Telefone: (61) 3397-2855		
Endereço Eletrônico: extintor.lorenzi@gmail.com		
Representante: Gelso Antonio Lorenzi		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 46919718 – SSP/PR	CPF n.º: 869.763.899-20	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2015, tendo validade até 16/06/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE mediante emissão da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015.

4.2. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR OBRIGADO a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação da emissão da Nota de Empenho e o recebimento do endereço de entrega pela CONTRATADA.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **Advertência escrita:** no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar à CONTRATANTE e/ao GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. **Multas:**

a. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos.

Gelso Antônio Lorenzi - N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.000445/2015-92

- III. **Cancelamento do registro do fornecedor** da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);
- IV. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que ao FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (*se houver*).

Brasília, 16 de junho de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

GELSO ANTONIO LORENZI
GELSO ANTONIO LORENZI – EPP
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF:

RG:

Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
FNDE
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

2.

Nome:

CPF:

RG:

Igor Oliveira Amorim
CPF: 046.507.301-80
RG: 3.081-289 – SSP/DF

GELSO ANTONIO LORENZI

CNPJ: 017.788.924/0001-86

TELEFONE : (61)3397-2855 ENDEREÇO: CHACÁRA 154/3 LOTE 02/04 VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF

SITE: <http://www.extintoreslorenzi.com.br/>

EMAIL: extintor.lorenzi@gmail.com

Sócio: GELSO ANTONIO LORENZI CPF: 869.763.899-20 RG: 46919718 SSP-PR

Dados Bancário:

Banco do Brasil

Agencia: 1887-2

Conta Corrente: 452489-6

CLIENTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação DATA: 12/05/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 Objeto: Registro de preços com vistas à eventual e aquisição de placas para sinalização visual e tátil para as dependências internas do Edifício Sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Edifício Sede II Elcy Meireles e Depósito de Brasília.

ITEM	NÚMERO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MARCA/MODELO E FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO MÍNIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÍNIMO PARA A PROPOSTA (R\$)
GRUPO 2 - ITEM 8:	Placas fotoluminescentes para sinalização de proibição <ul style="list-style-type: none"> • Placa em PVC rígido não inflamável 2mm de espessura • Com adesivo dupla face 3M ou equivalente no verso para fixação • Impressão de textos e pictogramas fotoluminescentes em serigrafia com efeito de acesa por no mínimo 6 horas em caso de falta de iluminação • Medidas e modelos padrão ABNT para distância de visibilidade mínima de 8 m e máxima de 10 m • equivalentes aos códigos 1 a 4 da ABNT NBR 13434-2:2004 	60	impressão	R\$27,50	R\$1.650,00
GRUPO 2 - ITEM 9:	Placas fotoluminescentes para sinalização de alerta <ul style="list-style-type: none"> • Placa em PVC rígido não inflamável 2mm de espessura • Impressão de textos e pictogramas fotoluminescentes em serigrafia com 	30	impressão	R\$27,50	R\$825,00



	<p>efeito de acesa por no</p> <p>mínimo 6 horas em caso de falta de iluminação</p> <ul style="list-style-type: none">• Medidas e modelos padrão ABNT para distância de visibilidade mínima de 8 m e máxima de 10 m• Com adesivo dupla face 3M ou equivalente no verso para fixação• equivalentes aos códigos 5 a 11 da ABNT NBR 13434-2:2004				
GRUPO 2 - ITEM 10:	<p>Placas fotoluminescentes para sinalização de rota de fuga</p> <ul style="list-style-type: none">• Placa em PVC rígido não inflamável 2mm de espessura• Impressão de textos e pictogramas fotoluminescentes em serigrafia com efeito de acesa por no <p>mínimo 6 horas em caso de falta de iluminação</p> <ul style="list-style-type: none">• Medidas e modelos padrão ABNT para distância de visibilidade mínima de 8 m e máxima de 10 m• Com adesivo dupla face 3M ou equivalente no verso para fixação• equivalentes aos códigos 12 a 19, e 28 a 30 da ABNT NBR 13434-2:2004	210	impressão	R\$27,50	R\$5.775,00
GRUPO 2 - ITEM 11:	<p>Placas dupla face fotoluminescentes para sinalização de rota de fuga</p> <ul style="list-style-type: none">• Placa em PVC rígido não inflamável 2mm de espessura• Impressão de textos e pictogramas fotoluminescentes em serigrafia com efeito de acesa por no <p>mínimo 6 horas em caso de falta de iluminação</p> <ul style="list-style-type: none">• Medidas e modelos padrão ABNT para distância de visibilidade mínima de 8 m e máxima de 10 m• Fixação: acessório na lateral (suporte lateral) ou perpendicular em "L" tipo cantoneira (suporte no teto) de acordo com a demanda solicitada, preparados com fita adesiva dupla-face especial 3M ou equivalente para fixação.	50	impressão	R\$43,00	R\$2.150,00



	<ul style="list-style-type: none"> • equivalentes aos códigos 12 a 18, e 28 a 30 da ABNTNBR 13434-2:2004 				
GRUPO 2 - ITEM 12:	<p>Placas fotoluminescentes para sinalização de equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Placa em PVC rígido não inflamável 2mm de espessura • Impressão de textos e pictogramas fotoluminescentes em serigrafia com efeito de acesa por no mínimo 6 horas em caso de falta de iluminação • Medidas e modelos padrão ABNT para distância de visibilidade mínima de 8 m e máxima de 10 m • Com adesivo dupla face 3M ou equivalente no verso para fixação <p>equivalentes aos códigos 20 a 27, e 28 a 30 da ABNTNBR 13434-2:2004.</p>	590	impressão	R\$27,50	R\$16.225,00
VALOR TOTAL: R\$26.625,00 (vinte e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais)					

Todos os custos estão com tributos, fretes e demais encargos, inclusos no valor da proposta.

Prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;

Prazo de entrega do serviço: De acordo com o edital e anexos.

Prazo de garantia: De acordo com o edital e anexos.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro estar de acordo com todas as condições previstas no edital, mesmo que omitidos na proposta.


GELSON ANTONIO LORENZI



SÓCIO MAJORITÁRIO

